



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|---------------------------------------|------|-------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------|------------|----------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO | U | PEB II (GEOG.) | 21 | ENS. FUND. | | X | LTS | 30/10/18 A 18/11/18 | CELIA SALGADO ALVES | 05/11/2018 | 18/11/2018 | REGENTE | | X | |
| 02 | E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA | U | PEB II (L. PORT.) | 20 | ENS. FUND. | | X | FP | 01/11/18 A 30/11/18 | LUZIA MADALENA DE SOUSA | 05/11/2018 | 30/11/2018 | REGENTE | X | | |
| 03 | E. M. LAUDELINA FONSECA | R | PEB II (L. PORT.) | 22 | ENS. FUND. | | X | LTS | 19/10/18 A 18/11/18 | GISELE FONSECA SILVA | 05/11/2018 | 18/11/2018 | REGENTE | X | | |
| 04 | E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO | U | PEB II (L. PORT.) | 20 | ENS. FUND. | | X | FP | 30/10/18 A 21/12/18 | LUCIENE DE MAGALHAES SOUZA | 05/11/2018 | 21/12/2018 | REGENTE | X | | |
| 05 | E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA | U | PEB II (MAT.) | 20 | ENS. FUND. | | X | FP | 22/10/18 A 21/12/18 | MARLENE MOREIRA FREIRE SOUZA | 05/11/2018 | 21/12/2018 | REGENTE | X | | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 – Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;
 III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, relacionados ao cargo objeto de contratação;
 IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;
 V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;
 § 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.
 § 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.
 § 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.
 4 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 31/10/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 01/11/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.